DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 33.215, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 28.10.2020, a designação de MICHELLI BRAGA, RG 46.202.399-0 SSP/SP, lotada no cargo de “VIGILANTE”, para responder interinamente pelas funções de “ENCARREGADO DE TURISMO”, em comissão, objeto da portaria nº 25.837/2015.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.216, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 28.10.2020, a designação de ROSANGELA TONASSI, RG 27.163.568-X SSP/SP, lotada no cargo de “ESCRITURÁRIO I”, para responder interinamente pelas funções de “ENCARREGADO DA SECRETARIA”, em comissão, objeto da portaria nº 30.863/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.217, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 29/10/2020, MICHELLI BRAGA, RG 46.202.399-0 SSP/SP, lotada no cargo de “VIGILANTE”, para responder interinamente pelas funções de “ENCARREGADO DA SECRETARIA”, Referência “15”, Grau “E”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.218, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 29/10/2020, ROSANGELA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

TONASSI, RG 27.163.568-X SSP/SP, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", para responder interinamente pelas funções de "ENCARREGADO DE PLANEJAMENTO E OBRAS", Referência "15", Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.219, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 19.11.2020 a 18.12.2020, a HEBER ALVES FERREIRA, RG 27.145.589-5 SSP/SP, lotado no cargo de "OFICIAL DE ESCOLA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10.12.2012 a 09.12.2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1265/2020 e certidão nº 200/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.220, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 26/10/2020 a 25/11/2020, a RENATO POMPEI LOPES, RG 30.467.976-8 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", designado para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE VIGILANCIA", em comissão, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 21/06/2019 a 20/06/2020, conforme requerimento sob protocolo nº 1.266/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.221, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 109/20 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 07/11/2020 a 05/01/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de novembro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.222, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que houve equívoco na numeração da Portaria nº 32.894, publicada no dia 29/06/2020 no Diário Oficial Municipal.

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 32.894/2020, que trata da concessão de férias regulamentares, para constar corretamente: onde se lê Portaria 32.894/20, leia-se Portaria 32.895/2020, cujo texto segue abaixo:

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JULIANA LIMA DE OLIVEIRA (30d)	15/06/2020	14/07/2020	01/06/2019 à 31/05/2020
LUIZ ANTONIO MARTINS DE BRITO (15d)	13/07/2020	27/07/2020	01/06/2019 à 31/05/2020
MADEMIRO FELIX DA COSTA (38d)	08/06/2020	15/07/2020	23/06/2018 à 22/06/2020
MARCOS RICARDO TARDIN (30d)	13/07/2020	11/08/2020	01/12/2017 à 30/11/2018
MARCELO TAVARES (10d)	01/07/2020	10/07/2020	10/08/2018 à 09/08/2019
MARCIO SEBASTIÃO AMICCI (30d)	04/06/2020	03/07/2020	09/02/2018 à 08/02/2019
MARIO HENRIQUE YAMASHITA (15d)	13/07/2020	27/07/2020	16/03/2019 à 15/03/2020
MARIA ANGELICA DE SOUZA ROCHA (10d)	22/06/2020	01/07/2020	04/06/2018 à 03/06/2019
MARIA APARECIDA VALLADÃO ARAUJO (30d)	06/07/2020	04/08/2020	09/04/2018 à 08/04/2019
MARIA INES MEDEIROS SELERI (30d)	01/07/2020	30/07/2020	13/02/2018 à 12/02/2019
MAURICIO CORDEIRO DE JESUS (15d)	02/07/2020	16/07/2020	01/03/2017 à 28/02/2019
MILENA SANTOS MACHADO (15d)	06/07/2020	20/07/2020	07/06/2017 à 06/06/2019
MIREILLEY PATRICIA MARQUEZI SENTEIO (15d)	06/07/2020	20/07/2020	15/07/2018 à 14/07/2019
MIRIAN APARECIDA CAZADEI DELGANHO (15d)	13/07/2020	27/07/2020	21/10/2018 à 20/10/2019
MIRIAN CRISTINA DE MELO A. GIRALDELI (30d)	01/07/2020	30/07/2020	17/04/2019 à 16/04/2020
MIRIAN MARTINS DE BARROS (15d)	07/07/2020	21/07/2020	11/05/2019 à 10/05/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.223, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 110/20 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/20;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/20, por mais 30 (trinta) dias, no período de 11/11/2020 a 10/12/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete